

MSG. AL.5.352/2022
Mensagem nº 37/2022.
Salvador - Bahia, 09 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que *“altera a Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, na forma que indica.”*

A presente Proposição visa alterar a Lei nº 3.956/81, o Código Tributário do Estado da Bahia – COTEB, com fundamento no art. 6º da Lei Complementar Nacional nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Essa proposta trata de importante prerrogativa do fisco, relacionada à requisição de documentos, livros e registros de instituições financeiras, observados os limites previstos na citada legislação nacional.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta